



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 126/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo que viabilize junto ao setor responsável a instalação de redutores de velocidades, nas seguintes localidades:

- Rua Maria Helena Bassi, próximo ao Mercado da Nice; e
- PR 465, no prolongamento da Av. São João, próximo ao cruzamento de acesso aos Conjuntos Bela Vista e Porto Seguro.

JUSTIFICATIVA

Na primeira localidade, a reclamação dos moradores é que os veículos que vem da Avenida José Moser acessam a Rua Maria Helena Bassi em alta velocidade o que coloca os moradores em risco de acidentes constante.

Na segunda localidade o fluxo de veículos é intenso, principalmente de caminhões e no local é grande a movimentação de pedestres, inclusive crianças e idosos, devido à proximidade de escolas, e por ser acesso a conjuntos grandes da cidade, o que tem sido palco de recorrentes situações de risco e até acidentes, em virtude da alta velocidade praticada por motoristas que transitam pela via.

A implantação de redutores de velocidade é uma medida preventiva, visando garantir maior segurança aos moradores e aos condutores. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de julho de 2025.

**Alaerte Rodrigues dos Santos
Vereador**